



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 115/26

DE 15 DE ABRIL DE 2.026

*Concede ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora
ELIANE PEREIRA ARTEMAN e dá outras
providências.*

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1874/2004.

Considerando Processo nº 177456/25

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido abono de permanência à servidora ELIANE PEREIRA ARTEMAN, inscrita sob a Matrícula nº 1585-2, ocupante do cargo em provimento efetivo de PROFESSOR i – MAG – 1 – 20HORAS – NÍVEL II – CLASSE “F”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, conforme disposto no art. 64 da Lei Municipal n.º 1874/2004.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/26, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2.026

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

DORIVAL SOARES DA SILVA,
Secretário Municipal (SFAZ e SMG)
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 4074Pag: 003
Em:16/04/26